



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

P O R T A R I A N. 50 /2006

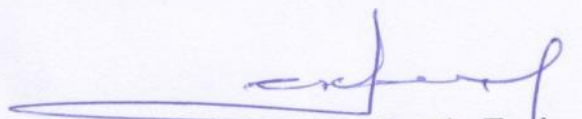
*O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,*

R E S O L V E:

*ALTERAR na forma que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de SP-EG-09 para SP-EG-14, da senhora **Leidemar Rocha da Silva**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Francisco Viga**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 02 de janeiro de 2006.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de janeiro de 2006.


Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo